



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISONORJE

CNPJ : 13.220.150/0001-52

Avenida Alfredo Sá, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO **Inexigibilidade**

Processo nº: 1 / 2025

Inexigibilidade nº: 1 / 2025

MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DO CISONORJE de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, I, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NA MODALIDADE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA DIGITAL E1, INCLUINDO TRONCOS DIGITAIS PARA VOZ, DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, COM ÊNFASE NO RECEBIMENTO DE CHAMADAS VIA TRIDÍGITO 192 pelo valor GLOBAL de R\$30.003,56 junto ao fornecedor CLARO S.A..

Teófilo Otoni, Quarta-feira 05 Fevereiro 2025

PRESIDENTE DO CISONORJE

MARCELO ADRIANO XAVIER DE VASCONCELOS